



CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA

À Diretoria de Assuntos Legislativos
para providências:

Joinville, 08/06/2016

Presidente



EMENDA ADITIVA Nº 90 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 33 /2015

Art. 1º - Fica alterado o Anexo III - informado no ANEXO IX, Item 1.14 do PLC 33/2015, que passará a contar com a seguinte rua dando origem à Faixas Viárias:

- a) Rua Jacob Forbice, no bairro Aventureiro;
- b) Rua Vulpécua, bairro Jardim Paraíso
- c) Rua Pixis, bairro Jardim Paraíso
- d) Rua Delphinus, bairro Jardim Paraiso. (NR)

Art. 2º Altera a redação do ANEXO IX – Descrição das Áreas, Setores e Faixas:

. Rua Estrada Timbé entre o limite do perímetro Urbano do bairro Jardim Paraíso, próximo a Servidão Agostinho Boing e a Rua Pupis no bairro Jardim Paraíso.

Joinville, 08 de Junho de 2016.

Bento

Vereador

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Marciso Morbis
Cultor Geral Adjunto

09.06.16

14.553

Gerente | secretaria | AR-100-2016-1453-07202-1/3



CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
ESTADO DE SANTA CATARINA



70

JUSTIFICATIVA

A alteração proposta se faz por entendermos o potencial econômico da região, onde existem várias possibilidades para a instalação de comércio, pequenas indústrias e outros empreendimentos.

Joinville, 08 de Junho de 2016.

Bento

Vereador